



ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas *e voluntários* do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2026-2027, para atuar no âmbito do projeto “**Educação em saúde menstrual e promoção do autocuidado entre adolescentes da rede pública de ensino de Barreiras-BA**”

Coordenador (a): Lucas Wilson Ferreira de Araújo

Orientador (a): Lucas Wilson Ferreira de Araújo

Plano (s) de trabalho:

- 1. Produção de materiais educativos para a promoção da saúde menstrual e do autocuidado entre adolescentes da rede pública de ensino.**
- 2. Levantamento e caracterização das escolas e das ações educativas relacionadas à saúde menstrual e ao autocuidado em Barreiras-BA.**
- 3. Articulação institucional e planejamento de ações educativas sobre saúde menstrual e autocuidado nas escolas públicas de Barreiras-BA.**

Vigência do plano de trabalho: NOVEMBRO 2026 a NOVEMBRO DE 2027

Valor: R\$ 700,00

Vaga para bolsista: 1

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 2

Contato para informações: lwfaraujo@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:



Os estudantes selecionados, bolsistas e voluntários, desenvolverão atividades integradas de estudo, planejamento, produção de materiais, articulação institucional, execução e avaliação das ações extensionistas, compreendendo:

1. Realizar estudos e levantamento bibliográfico sobre saúde menstrual, ciclo menstrual, alterações menstruais, higiene íntima, autocuidado e saúde das adolescentes.
2. Estudar aspectos relacionados aos mitos, tabus e estigmas associados à menstruação, bem como estratégias de educação em saúde e promoção do diálogo no ambiente escolar.
3. Elaborar, revisar e organizar materiais educativos e recursos didáticos para subsidiar as intervenções nas escolas.
4. Realizar o levantamento e a caracterização das instituições de ensino participantes e das ações educativas relacionadas à temática, conforme os objetivos do projeto.
5. Estabelecer contato com as escolas, apresentar a proposta extensionista e colaborar no agendamento e na organização das atividades.
6. Planejar as intervenções educativas de acordo com as características do público-alvo e as necessidades identificadas.
7. Participar das ações de integração entre universidade e escolas, contribuindo para a realização de atividades educativas sobre saúde menstrual e promoção do autocuidado entre adolescentes.
8. Colaborar na aplicação de instrumentos de acompanhamento e avaliação das atividades, na sistematização das informações e na elaboração de relatórios.
9. Participar de reuniões de planejamento, orientação e avaliação, além de contribuir para a divulgação dos resultados das ações extensionistas.

As atividades serão distribuídas conforme as especificidades de cada plano de trabalho, assegurando a participação de todos os estudantes nas intervenções educativas realizadas nas instituições de ensino.

Inscrições



As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 a 22 de outubro de 2026, mediante envio da documentação exigida para o endereço eletrônico lwfaraujo@ufob.edu.br

O e-mail deverá conter, no assunto, a identificação “Seleção PIBIEX 2026–2027 – Saúde Menstrual”, acompanhada do nome completo do candidato.

Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

1. Comprovante de matrícula atualizado;
2. Histórico acadêmico atualizado, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
3. Currículo atualizado, acompanhado dos comprovantes das atividades acadêmicas, científicas e extensionistas informadas;
4. Documento de identificação com foto;
5. Carta de intenção, contendo breve apresentação do interesse em participar do projeto e da disponibilidade para desenvolver as atividades propostas.

A seleção será realizada por meio de análise curricular e acadêmica, considerando os critérios estabelecidos nesta chamada pública.

Requisitos necessários para participação no projeto:

Poderão participar do processo seletivo os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a partir do terceiro semestre;
2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades do projeto;
3. Apresentar histórico acadêmico atualizado, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
4. Demonstrar interesse em atividades de extensão universitária, educação em saúde, saúde menstrual e promoção do autocuidado;
5. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento e de atividades presenciais nas instituições de ensino de Barreiras–BA.



4. Critérios de seleção

A classificação dos candidatos será realizada mediante análise curricular e acadêmica, considerando os seguintes critérios:

1. Desempenho acadêmico: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) registrado no histórico escolar;
2. Participação em projetos de pesquisa e extensão: experiência anterior como bolsista ou voluntário em projetos institucionais;
3. Experiência em atividades educativas: participação em ações de educação em saúde, campanhas de prevenção, atividades em escolas ou iniciativas comunitárias;
4. Formação complementar: participação em cursos, eventos, oficinas e capacitações relacionados à saúde, à saúde da mulher, à saúde de adolescentes ou à educação em saúde;
5. Carta de intenção: demonstração de interesse, disponibilidade e compromisso com as atividades propostas.

A pontuação de cada critério deverá ser definida e aplicada de maneira uniforme a todos os candidatos, com base nas informações e nos documentos apresentados no período de inscrição.

Etapas da seleção

O processo seletivo será constituído de **etapa única, correspondente à análise curricular e acadêmica**, realizada pela coordenação do projeto ou por comissão designada para esse fim. Serão considerados os documentos enviados dentro do prazo de inscrição, observando-se os requisitos de participação e os critérios de seleção estabelecidos nesta chamada pública. A classificação ocorrerá em ordem decrescente da pontuação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, poderão ser utilizados, sucessivamente, o maior IRA e a maior experiência comprovada em atividades de extensão universitária.



Resultados

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo seletivo será divulgado em **23 de outubro de 2026**, por meio de comunicação eletrônica aos candidatos e de divulgação no portal da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), conforme os procedimentos institucionais aplicáveis.

A convocação dos candidatos observará a classificação final e o número de vagas disponíveis, sendo uma vaga destinada à bolsa de extensão e três vagas destinadas à participação voluntária.

A concessão da bolsa estará condicionada ao atendimento dos requisitos institucionais e às disposições do Edital PROEC/UFOB nº 06/2026 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX 2026–2027).